

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Renata Marcondes da Silva, filha da Sra. Elsa Lidi Marcondes e do Sr. Osvaldo Marcondes da Silva, nasceu em São Paulo no dia 29 de março de 1974.

Aos seis anos de idade veio morar em São Vicente juntamente com sua família. Na infância e adolescência estudou nas escolas estaduais Enio Vilas Boas e Yolanda Conte, na Cidade Náutica; na Escola Estadual Prof. Leopoldo José de Sant'Anna, no Parque Bitaru, e no Colégio Grupão, no Centro.

Buscou qualificação profissional realizando os cursos de Técnica de Enfermagem no Centro Educacional Directus, em São Vicente; de Cabeleireira e Manicure na Prefeitura Municipal de São Vicente, e ingressou no curso de Geografia na Faculdade Unimes, em Santos.

Também é desenvolvedora e participante de diversos projetos sociais, conforme a seguir:

- Causa animal de forma independente, sendo referência na Baixada Santista, com reconhecimento pela coragem no resgate de animais por maus-tratos em locais de risco;

- Oncologia na Santa Casa de Santos, onde trabalhou por mais de um ano na causa e apoiando os pacientes de todos os níveis da doença, motivada por casos de câncer em sua família;

- Liderança de crianças e jovens através da prática de esportes, acampamentos, eventos e evangelização;

- Coordenação de projetos juvenis, contribuindo por mais de 20 anos à frente de projetos de apoio emocional e pedagógico, criando memórias positivas e educativas para a base de um cidadão de bem;

Em fevereiro de 2017 idealizou a criação da Associação de Apoio à Família Policial Militar - AFAPM, sendo atualmente Presidente da

entidade, a qual na época reuniu esposas, mães e filhas de policiais militares com o intuito de ajudar a família Policial Militar.

Renata, que é neta, filha, esposa e mãe de militar se inspirou em ajudar inicialmente as famílias que perdiam seus familiares policiais para o crime, fazendo vaquinhas e rifas para custear enterros e suporte para aqueles que estavam desamparados até que findasse o processo para recebimento da pensão proporcionada pela São Paulo Previdência - SPPREV.

A ideia foi tomando forma e vários projetos foram sendo criados para o desenvolvimento dos jovens de toda São Vicente, apoiando também através de atendimentos psicológicos feitos pelo Grupo AFAPM, desfogando alguns casos encaminhados pelo CRAS:

- Projeto Guardiões da Alegria: já atendeu mais de 10 mil crianças e adolescentes em São Vicente através da propagação dos valores da Polícia Militar;

- Mulheres de Luz: atendeu mais de 100 esposas e mães enlutadas em razão de seus parentes militares mortos;

- Setembro Amarelo: trabalho com todos os militares da Baixada Santista, informando, apoiando e estando disponível através do 0800 da instituição, bem como promovendo programas de saúde mental, propiciando a profissionais da área da saúde, como os do Hospital Vicentino, um dia de palestras e integração como forma de agradecimento aos profissionais que tanto cuidam da sociedade vicentina, sendo incluídos também os funcionários do Hospital Beneficência Portuguesa em Santos;

- Espaço de convivência e fortalecimento de vínculos, realizado com as crianças e adolescentes na cidade de São Vicente;

- Clubinho de férias, Páscoa, Dia das Crianças, Mulheres de Luz, casamento comunitário militar, parcerias de descontos para a categoria e barraca de praia;

- Ações sociais para familiares de policiais militares, com diálogos envolvendo a importância de levar os princípios da Polícia Militar como missão;

- Apoio para a família de um Policial Militar falecido, pois a população acredita que a família tem todo suporte.

Assim, considerando a importância de tão honrosa e empenhada participação na vida pública vicentina e na defesa da família policial da Baixada Santista, pautando-se sempre com excelência em suas ações, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2024

Concede o Título de Cidadã Vicentina à
Sra. Renata Marcondes da Silva.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Renata Marcondes da Silva pelos relevantes serviços prestados à coletividade e à família policial da Baixada Santista.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 18 de abril de 2024.

FELIPE ROMINHA